



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 060, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025	2
CÂMARA MUNICIPAL	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
CONTRATO Nº 004/2025	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	3
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/SRP/PMCM	3



CHEFE DE GABINETE**PORTARIA****PORTARIA Nº 060, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 060, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“Altera a Portaria GAB Nº. 106/2024 e substitui membros do Conselho Municipal de Saúde de Cidelândia/MA.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 007, de 3 de março de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 324, de 6 de abril de 2022. RESOLVE: Art.1º. Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde de Cidelândia – MA: I - REPRESENTANTES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): a) MAXWELL DE CARVALHO OLIVEIRA – TITULAR b) PEDRO PEREIRA DE CARVALHO SÁ JÚNIOR – SUPLENTE c) MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA – TITULAR d) GLÁUCIA SOUSA BRITO GUIMARÃES – SUPLENTE II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE a) ALDINA PEREIRA LOPES DA SILVA – TITULAR b) ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS – SUPLENTE c) ELSON TEOTONIO PEREIRA – TITULAR d) ROGERIO GONÇALVES DUARTE – SUPLENTE III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS a) LUSENY DOS SANTOS OLIVEIRA – TITULAR b) EUNICE DA CONCEIÇÃO COSTA – SUPLENTE c) ANA CÁSSIA CARVALHO LIMA – TITULAR d) LAERTE DE OLIVEIRA SANTANA FILHO – SUPLENTE e) ANA PAULA BRAGA GUIMARÃES – TITULAR f) ALESSANDRO DA COSTA RIBEIRO – SUPLENTE g) JOSEMAR PEREIRA LIMA - TITULAR h) PEDRO ANTONIO SILVA – SUPLENTE Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Saúde exercerão seus mandatos conforme a vigência estabelecida na Portaria GAB nº 188, de 13 de outubro de 2021, com término em 13 de outubro de 2025, sendo certo que, pelas atividades desenvolvidas, não terão direito a gratificações ou qualquer espécie de rendimento adicional. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se e

Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: xhdwx4vf20250225150226

CÂMARA MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 004/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 004/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA E A EMPRESA: PRIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ Nº 56.426.177/0001-09. OBJETO: Contratação de Prestação de Serviço de Implantação, consultoria e assessoria em Sistema de Controle Interno para a Câmara Municipal de Cidelândia - MA. DATA DO CONTRATO: 20/02/2025 - VIGÊNCIA: 31/12/2025. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 — CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO - 001. ESEQUIAS VIEIRA DO NASCIMENTO – Presidente da Câmara Municipal. CIDELÂNDIA - MA, 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por: Ezequias Vieira do Nascimento

Código identificador: br20ifd7pw20250225200218

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**ATA DE REGISTRO DE PREÇO****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/SRP/PMCM****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/SRP/PMCM**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.610.134/0001-97, com sede na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. CHOSTHOF VARGAS SAMPAIO, Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, manifesta interesse e formaliza a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 019/2024/SRP/PMCM**, gerenciada pelo Município de Campestre do Maranhão - MA, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais normativos aplicáveis.

• OBJETO

O presente termo tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços mencionada, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e realização das festividades no município, conforme especificações, quantidades e preços registrados na referida ata.

• JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para organização e realização das festividades no município, e visando garantir economicidade, eficiência e celeridade na contratação, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2024/SRP/PMCM, gerenciada pelo Município de Campestre do Maranhão - MA, mostra-se vantajosa.

A referida ata já passou por processo licitatório regular, garantindo preços compatíveis com o mercado e fornecedores qualificados, atendendo plenamente às necessidades do município. Dessa forma, a adesão é a alternativa mais adequada para assegurar a realização do evento dentro dos princípios da administração pública.

• RESPONSABILIDADES

O **Município de Cidelândia** assume integral responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da legislação vigente, garantindo o cumprimento das condições pactuadas.

• QUANTIDADE E VALORES

A quantidade a ser adquirida por meio desta adesão corresponde o valor estimado de **R\$ 392.238,50 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**, em conformidade com os preços praticados na Ata de Registro de Preços, de acordo com a planilha abaixo:

Item	Descrição Dos Produtos	Unidade	Quantidade	ARP nº 019/2024	
				Unitário	Total

1	Locação de Pannel de led completo (alta definição) 8X6m Alta Resolução P6	Apresentações	3	5.900,00	17.700,00
4	Locação de Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 1,45 de largura, 1,40mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg. PNE	Diária	3	140,00	420,00
5	Serviço de Higienização de banheiro químico, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.	Diária	6	150,00	900,00
6	Locação de Sonorização com a utilização de 1 trio elétrico médio porte - 1 diária	Diária	3	5.800,00	17.400,00
8	Som Automotivo tipo Paredão- Equipamento de som com no mínimo 12 alto falantes de 24 polegadas, 14 twitter, 31 alto falantes de 12 polegadas, 10 modulos, 10 amplificador, 2 mesas digitais.	Unidade	2	8.100,00	16.200,00
23	Serviço de Iluminação de Grande porte palco/ praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas em locais abertos ou fechados	Diária	3	9.876,12	29.628,36
26	Locação de Camarim palco backstage 4x4m	Diária	3	5.045,72	15.137,16
27	Locação de Gerador de energia de 180 KVA	Diária	3	3.319,55	9.958,65
28	Locação de Gerador de energia de 260 KVA	Diária	3	4.674,47	14.023,41
29	Locação de Grid de alumínio BoxTruss Q30	Metro dia	120	38,33	4.599,60
31	Disciplinadores de Fila 2m x 1,20m	Metro dia	120	30,00	3.600,00
32	Montagem e desmontagem de Disciplinadores de Fila	Diária	6	99,00	594,00
34	Locação Palco tipo GeoSpace 18x14m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m	Unidade	1	19.900,00	19.900,00

39	Locação de Tendas 8mx8m	Diária	10	990,00	9.900,00
40	Locação de Tendas 10mx10m	Diária	5	1.190,00	5.950,00
44	Serviço de Segurança: O serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres que estejam com camisas identificadoras cujo o objetivo é manter a ordem e tranquilidade da realização dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura, realizado o controle de acesso ao palco, áreas reservadas, recepção de eventos. (DESARMADO) - 1 diária de 8 horas	Diária	50	263,45	13.172,50
46	Locação de Sonorização de Grande porte para eventos acima de 3000 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, caixas de som, microfones	Diária	2	11.182,41	22.364,82
51	BANDA REGIONAL - GOSPELApresentações Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com		1	20.000,00	20.000,00
53	BANDA NACIONAL - Contratação deApresentações banda nacional contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas de show. A ser definido por evento/ sujeito à aprovação		1	170.790,00	170.790,00
Valor Total				392.238,50	

• FORMALIZAÇÃO

A contratação decorrente desta adesão será formalizada por meio de Contrato, conforme legislação vigente, devendo ser cumpridas todas as exigências normativas e procedimentais cabíveis.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O órgão gerenciador e o fornecedor registrado foram consultados e anuíram quanto à presente adesão, conforme exigido pelo **art. 86 da Lei nº 14.133/2021**.

6.2. O presente Termo de Adesão será publicado no órgão de divulgação oficial, nos termos da legislação.

Por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento.

Cidelândia – MA, 25 de fevereiro de 2025

Chrosthof Vargas Sampaio

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Portaria nº015/2025

Anuência do Detentor da Ata:

Victor Hugo da Silva Costa Alves

CPF nº 102.354.863-10

V H DA S COSTA ALVES

CNPJ: 35.677.150/0001-19

Publicado por: Chrosthof Vargas Sampaio

Código identificador: cz4byrv0vu320250225200220

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cidelândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br